

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
PROGRAMA DE EXTENSÃO INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS
- IESOL/UEPG
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Inclusão e direitos Sociais** e do Projeto **“A Economia Solidária nos Campos Gerais: Trabalho, Renda e Inovação Social”**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. - 2 (uma) vaga para profissional recém-formado nos cursos de Bacharelado em Serviço Social ou Administração ou Economia ou Geografia ou Química que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção; necessário ter CNH – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
- 1.2. - O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;
- 1.3. - 3 (três) vagas para estudantes de graduação do curso de graduação da UEPG em Serviço Social ou Administração ou Economia ou Geografia ou Química.
- 1.4. - O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.5. - 2 (duas) vagas para estudantes de iniciação à pesquisa e extensão Serviço Social ou Administração ou Economia ou Geografia ou Química.
- 1.6. O valor mensal da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contribuir na organização e consolidação de grupos de geração de trabalho e renda através dos processos de formação, incubação e assessoria de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) com o uso de tecnologias sociais na perspectiva da Inovação Social.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/07/2023 até 11/07/2023, mediante o envio de e-mail para selecaoiesol@gmail.com, indicando no assunto: Seleção para programa UFS – recém formado ou estudante (conforme o caso) e também no corpo do e-mail o nome, curso e cargo a qual concorre e com a anexação dos documentos abaixo listados.
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Cópia de documento oficial de identificação com foto para graduandos;

- 3.2.2. Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação – categoria B (para profissionais recém-graduados)
 - 3.2.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.4. Currículo Lattes em formato PDF;
 - 3.2.5. Cópia de documento/diploma de conclusão de curso (para profissionais recém-graduados).
 - 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 12/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
 - 3.4. Não há taxa de inscrição;
 - 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
- 4.1. Os(as) candidatos(as) Recém-formados(as) não podem ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades. Carga horária será composta de atividades presenciais e remotas conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.
 - 4.2. Os(as) candidatos(as) Estudantes de graduação não podem ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias para bolsistas de extensão e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, e 20 horas semanais para bolsistas de iniciação a pesquisa e extensão. Carga horária será composta de atividades presenciais e remotas conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.
5. DA SELEÇÃO
- 5.1. Análise do Currículo Lates e do Histórico Escolar;
 - 5.2. Entrevista que será realizada no dia 13/07/2023 e 14/07/2023 (conforme número de inscritos) tendo como local o Campus Central, sendo os horários e sala a ser divulgada no edital de deferimento no dia 12/07/2023, organizados conforme o número de inscrição.
 - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores: Reidy Rolim de Moura; Peterson Alexandre Marino, Lucas Haygert Pantaleão, Luiz Fernando Lara e Luiz Alexandre Gonçalves Cunha e Jaqueline Aparecida Marques.
 - 5.4. Em caso de necessidade, a Comissão poderá ser alterada sem aviso prévio por outros docentes ou técnicos da IESol.
6. REQUISITOS AVALIADOS
- 6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
 - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
 - 6.3. Experiência com economia solidária e áreas afins e
 - 6.4. Participação no Curso de Extensão de Economia Solidária promovido pela Iesol (desejável, mas não obrigatório)
7. DO RESULTADO
- 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 18/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

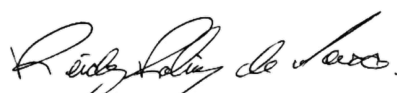
8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 03 de Julho de 2023


Prof. Dr. Reidy Rolim de Moura
Coordenadora do Projeto